

Fls. 032  
Assinatura

 <b>Prefeitura Municipal de Brasil Novo</b> <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b> Fone: (93) 3514-1181 Ramal 261		
<b>Autorização Nº 003/2016</b>		<b>Validade: 90 Dias</b>
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRASIL NOVO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O Nº 779/2016 EXPEDE A PRESENTE AUTORIZAÇÃO A: <b>GUSTAVO MARINHO LORENZONI</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b> FAZENDA FERREIRA		<b>CPF</b> 013.302.591-81
<b>ENDEREÇO</b> vicinal 20 à 100 km da sede municipal	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>BAIRRO</b> VICINAL 20
<b>MUNICÍPIO</b> Brasil Novo	<b>CEP</b> 68148-000	
<b>ATIVIDADE</b> AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE PASTAGEM		
<b>LOCAL</b> BR 230	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 29/04/2016	<b>DATA DE VALIDADE</b> 28/07/2016
<b>CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE</b> A presente atividade enquadra-se na tipologia de limpeza de vegetação secundária		
<b>EXIGÊNCIAS</b> Está em conformidade com as seguintes legislações vigentes: Lei Federal nº 9605/98 – Dispõe sobre as sanções punitivas e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente, e dá outras providências; Lei 164/2013, na qual, o CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE que, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.605, de 12 de Fevereiro de 1998, pelo Decreto nº 140 de 07 de Agosto de 2013, e tendo em vista o disposto na Lei 180/13 – Plano Diretor Municipal, Instrução Normativa Nº 08/2015 de 28 de outubro de 2015 da SEMAS/PA.		
O NÃO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS E PRAZOS IMPLICARÃO NA PERDA DE VALIDADE DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO.		
<b>DATA:</b> 29/04/2016.	<b>ASSINATURA DO SECRETÁRIO:</b>	 Zelma Luzia do Socio Campos Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo Decreto nº 079 de 01 março de 2013

RECEBIDO 04.05.2016 

# Autorização-Limpeza de Vegetação Secundária Nº 003/2016

